



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 291/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, GILSON CANDIDO DOS SANTOS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MOTORISTA I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que a contratação do cargo de Motorista I é indispensável para execução de serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que há necessidade de contratação emergencial para exercer a função de Motorista I, e seu atual nível de escolaridade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado a partir de 11 de maio de 2020, por tempo determinado, **GILSON CANDIDO DOS SANTOS**, para exercer as funções do emprego de **MOTORISTA I**, vinculado ao Departamento de Administração da Secretaria de Administração e Finanças dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de maio de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 11 de maio de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de maio de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças